



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 568_A/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna

1. Numerus clausus:

Vagas Globais 50

1ª Fase: 50 vagas

Nota:

- Das 50 vagas, 33 vagas são reservadas a candidatos/as externos
- # - 17 vagas que são reservadas exclusivamente candidatos oriundos do Instituto Camões.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 8 de novembro de 2019 a 27 de fevereiro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

Os formados deverão ser falantes nativos do português ou exibir uma proficiência mínima na língua portuguesa de nível B2, em particular com que concerne à escrita (cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas:

<http://sitio.dgidec.min->

edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro_Europeu_total.pdf

[descritores globais do nível B2: p. 49; descritores relativos à escrita: p. 55, p. 96 e p. 98).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Serão ainda considerados os seguintes elementos: avaliação do CV; e carta de motivação.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação Curricular, (Ponderação 20/20).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC); (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos comprovativos de habilitação originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de julho para completar o processo individual do estudante. Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigencia da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, frances, ingles, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

Os restantes documentos devem ser remetidos em versão digital (cópia), acompanhados da declaração de autenticidade devidamente preenchida, assinada e digitalizada, que se encontra disponível no formulário de candidatura online.

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (valor total do curso, numa propina única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Cristina dos Santos Pereira Martins.

10. Outras informações:

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo info.uc_d@uc.pt

Nota - Realização do curso: de 17 março a 11 maio de 2020

Universidade de Coimbra, em 20 de novembro de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09